



PARECER TÉCNICO

O presente parecer técnico visa embasar o procedimento de desapropriação de Parte da Chácara nº 69, do Polígono 21 de Abril, objeto da matrícula nº 4.661, para fins de abertura de via pública, sobre o imóvel em questão.

A condição urbanística do entorno do imóvel possui mobilidade urbana reduzida, visto que a Rua Augusta Puerari é estreita e não possui saída ao Sul, fazendo com que os moradores precisem fazer o contorno viário pelas Ruas João Morosini e Henrique Pagnoncelli, até acessar a Rua Júlio Trombini, sendo esta a via que possibilita a saída do bairro.

Além disso, o acesso aos serviços públicos é dificultado, uma vez que o tráfego de veículos maiores, como os de recolhimento de lixo, bombeiros, vans escolares, etc., fica prejudicado, em razão da Rua Augusta Puerari ser muito estreita (pouco mais de 4 metros de largura) e não possuir saída.

Tendo em vista as dificuldades citadas acima, os moradores do entorno passaram a utilizar parte do imóvel lindeiro (matrícula 4.661), na parte que não possui acessões, para acessar mais facilmente a Rua Gomercindo Zaffari, ao Leste, a partir do final da Rua Augusta Puerari, desta forma a referida rua passou a ter uma saída informal, sanando parte das dificuldades dos moradores.

No que se refere ao lapso temporal, cabe ressaltar que, pelo menos desde 2004 (ver anexos), o acesso se dá pelo imóvel lindeiro, de forma ininterrupta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Sec. Municipal de Obras
Praça da Bandeira, 354 - Centro
Fone: 54 3520 7128
99700-010 Erechim – RS

Tendo em vista o exposto acima, neste momento, a Municipalidade propõe a formalização da condição existente, promovendo melhorias aos envolvidos (proprietários e usuários da área). Dentre as melhorias aos usuários, cita-se a pavimentação, a sinalização e a drenagem adequadas à via, bem como a segurança jurídica e documental, visto que o acesso informal passa a ser via oficial, de domínio público.

A proposta também promove melhorias aos proprietários da gleba utilizada, uma vez que será promovido o alinhamento do acesso, reduzindo a área total ocupada, garantindo a possibilidade de uso pleno do restante da gleba, tanto ao Norte quanto ao Sul da área a ser desapropriada, além da devida compensação financeira pela perda de área do imóvel.

Erechim, março de 2025.

Responsável Técnico

Eng. Civil Cristiano Felipe Bosa
CREA RS208254 – Portaria 048/2016